

~~CAMPUS SÃO MATEUS~~~~EXTRATO DE DISTRATO~~

~~Termo de Distrato nº 01/2020 celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS SÃO MATEUS e TIAGO VENTURINI DA SILVA. OBJETO: Encerramento do contrato nº 04/2018, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.~~

~~CAMPUS VITÓRIA~~~~EXTRATO DE PRORROGAÇÃO~~

~~Extrato do Contrato de Prorrogação nº 02/2020, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS VITÓRIA e ANDRÉ FREITAS MIRANDA: modificação da Cláusula Quinta, prorrogando o referido contrato até 10 de julho de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 1º e 2º, inciso IV, e demais dispositivos da Lei nº 8.745/93, com nova redação dada pelas Leis nº 9.849/99 e 10.667/2003. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.~~

~~CAMPUS MONTANHA~~~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020~~

~~Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Lei 8.745/93 e legislação complementar. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus Montanha; contratado(a): Felipe Dutra Pereira. OBJETO: Prestação de Serviços de Professor Substituto. PRAZO: 03/02/2020 a 09/08/2020, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. VALOR: A contratante pagará a(o) contratado(a) mensalmente a importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D1, Nível 1, com titulação de Graduação, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da contratante. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020, pelo(a) contratante e Felipe Dutra Pereira, pelo(a) contratado(a).~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO~~

~~Extrato do Termo Aditivo nº 01/2020, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO e TAILE PINHEIRO DA SILVA DE MIRANDA PECANHA: modificação da Cláusula Quinta, no que se refere ao término do contrato, prorrogando o para o dia 31 de julho de 2020. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.~~

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

## EDITAL Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DE NÍVEL SUPERIOR, PARA ATENDER À NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC N.º 378, de 09/05/2016, publicada no D.O.U. de 10/05/2016, seção 1, páginas 19 a 27 e o Decreto Presidencial de 05 de abril de 2016, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2016 e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, destinadas a suprir os afastamentos, licenças ou vacâncias de cargo, conforme previsto no inciso II do § 1º do Art. 2.º da Lei 8.745, de 09/12/1993 e no Art. 14 do Decreto 7.485, de 18/05/2011.

## 1. DAS INSCRIÇÕES:

Período: De 03/02/2020 a 17/02/2020

Horário: Das 8h às 18h

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 70,00 (setenta reais), mediante GRU.

Solicitação de Isenção da taxa de inscrição: de 03/02/2020 à 07/02/2020

Local para entrega de documentação: o candidato deverá entregar a documentação no campus do IFFluminense em que irá concorrer à vaga, de acordo com os endereços a seguir:

Campus Campos Centro - Rua Dr. Siqueira, 273, Pq. Dom Bosco - Campos dos Goytacazes/RJ. CEP: 28030-130. Telefone: (22) 2726-2873.

Campus Quissamã - Avenida Amilcar Pereira da Silva, 727 - Piteiras, Quissamã/RJ. CEP: 28735-970. Telefone: (22) 2768-9200.

Campus Avançado São João da Barra - BR 356, KM 181 - Perigoso, São João da Barra/RJ. CEP: 28200-000. Telefone: (22) 2737-5690.

## 2. DAS ÁREAS/CÓDIGO, DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E DA TITULAÇÃO EXIGIDA:

Área de Atuação/Disciplina/Código	Nº de Vagas	Campus de Atuação	C.H.	Remuneração	Titulação Exigida/ Perfil Profissional
Arquitetura Cód. 01	01	Campos Centro	40h	3.130,85	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, cursado em instituição reconhecida pelo MEC.
Design Cód. 02	01	Campos Centro	40h	3.130,85	Bacharelado em Design ou Tecnologia em Design Gráfico, cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
Direito Cód. 03	01	Campos Centro	40h	3.130,85	Bacharelado em Direito, cursado em instituição reconhecida pelo MEC.
Libras Cód. 04	01	Quissamã	40h	3.130,85	Licenciatura em Letras (Português/Libras), cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
Mecânica Cód. 05	01	São João da Barra	40h	3.130,85	Graduação em Engenharia Mecânica ou Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial, cursados em instituição reconhecida pelo MEC.
Língua Portuguesa Cód. 06	01	Campos Centro	40h	4.304,92	Mestrado em Letras ou áreas afins com Graduação em Letras (Português/Literaturas) ou Letras (Português/ Língua Estrangeira), cursado em instituição reconhecida pelo MEC.

## 3. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

Da Análise de Currículo: O Currículo valerá 30 pontos, que serão distribuídos conforme ANEXO IV deste Edital e terá caráter classificatório e eliminatório.

Da Prova de Desempenho Didático: A Prova de Desempenho Didático valerá 70 pontos, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá de uma aula de no mínimo 30 min e no máximo 40 min e será realizada na presença de banca examinadora, nomeada por portaria.

## 4. DA VALIDADE:

O prazo de validade deste processo seletivo será de 01(um) ano a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses da Instituição.

## 5. DO RESULTADO FINAL:

Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 50 pontos.

Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 50 pontos, bem como aquele que deixar de comparecer à Prova de Desempenho Didático por qualquer motivo.

A divulgação do resultado final ocorrerá na data prevista no ANEXO I deste Edital e estará a cargo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Diretoria da Escola de Formação e Desenvolvimento de Pessoas e a homologação do resultado final com a relação dos classificados dar-se-á por Edital assinado pelo Reitor do IFFluminense que será publicado no Diário Oficial da União na data apresentada no cronograma constante do ANEXO I deste Edital.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O inteiro teor deste Edital, com todos os anexos, bem como todos os resultados do processo seletivo estará disponível no endereço: <http://selecoes.iff.edu.br>.

CARLOS ARTUR DE CARVALHO AREAS

Em Exercício

